



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 7/2017 — CONSUNI/CAPGP

**Revogada pela Decisão
9/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2017**

~~Institui comissão para analisar a Resolução nº 4/2017 — CONSUNI/CAPGP, considerando o disposto no Parecer nº 00121/2017/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU.~~

~~A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;~~

DECIDE:

~~**Art. 1º** Instituir comissão para analisar a Resolução nº 4/2017 — CONSUNI/CAPGP, considerando o disposto no Parecer nº 00121/2017/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, composta pelos seguintes membros:~~

~~I — Anderson André Genro Alves Ribeiro;~~

~~II — Lísia Regina Ferreira Michels;~~

~~III — Rodrigo Rodrigues;~~

~~VI — Túlio Sant'Anna Vidor;~~

~~V — Elvis Roberto Giacomim (indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas);~~

~~§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.~~

~~**Art. 2º** A comissão deverá elaborar parecer e apresentá-lo na Sessão Ordinária da CAPGP prevista para ocorrer na data de 26 de outubro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 03 de agosto de 2017.~~

CHARLES ALBINO SCHULTZ

~~Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas~~

JAIME GIOLO

~~Presidente do Conselho Universitário~~